

TRANSPARÊNCIA

Este relatório anual atende ao disposto no Art. 5º, inciso II, do Decreto Federal nº 5.440/05, o qual estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

LEI Nº 8.078/90 (CÓDIGO DO CONSUMIDOR)

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço; bem como sobre os riscos que apresentam.

Art. 31º - A oferta e apresentação dos produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

CLASSIFICAÇÃO DOS RIOS

Rio Jundiá Mirim: manancial de Classe I¹. Principal manancial de abastecimento do município (abastece a represa de Acumulação e a represa de Captação do Jundiá Mirim).

Córrego Japi ou Estiva: manancial de Classe II¹. Abastece a represa do bairro Moisés (próximo ao Jardim Samambaia).

Ribeirão Ermida: manancial de Classe I¹. Abastece a represa localizada na Serra do Japi.

Rio Atibaia (sazonal)²: manancial de Classe II¹. Abastece a represa de Acumulação e a represa de Captação (localizadas no entorno do Parque da Cidade e do Mundo das Crianças).

¹ Classe I e II - água destinada ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional (Resolução CONAMA 357/05).

² A reversão ocorre somente na época de estiagem (falta de chuva por longo período), evitando prejuízos ao abastecimento do município. O ponto de captação ocorre no município de Itatiba.

Informações complementares sobre demais legislações aplicáveis e dados de qualidade da água podem ser obtidos no site www.daejundiai.com.br ou na sede da empresa.

A Vigilância Sanitária (Unidade de Gestão de Promoção de Saúde) é o órgão fiscalizador da qualidade da água tratada e distribuída no município.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 964 - Centro - Tel: (11) 4527-3840.

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA água

ANO BASE 2021

DAE S.A - Água e Esgoto

Diretor Presidente: Walter da Costa e Silva Filho

Av. Alexandre Ludke, 1.500 - Vila Bandeirantes
CEP: 13.214-020 - Jundiá-SP - Tel: (11) 4589-1300
www.daejundiai.com.br

 0800 0133 155
Ligação gratuita - 24h



CONTROLE DE QUALIDADE

O monitoramento da qualidade da água destinada ao abastecimento público é feito por laboratórios de ensaios próprios e terceirizados e ocorre desde a água bruta (rios, córregos e represas) até o tratamento e distribuição da água. As análises são diárias, semanais, mensais, trimestrais e semestrais, em atendimento à Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. O Levantamento Sanitário, que expressa os resultados sobre o padrão de potabilidade da água distribuída à população, ocorre em diversos locais, como residências, comércios, indústrias, hospitais, entre outros, onde a água é coletada na torneira mais próxima ao hidrômetro. São feitas análises físico-químicas e microbiológicas e possíveis resultados de não conformidade, que possam ser evidenciados, imediatamente são corrigidos, por meio de ações adequadas, pela Seção de Desinfecção e Higienização de Instalações da DAE, até que os padrões de potabilidade sejam retomados.

ETAPAS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

- DESINFECÇÃO PRELIMINAR/CLORAÇÃO:** reage com a matéria orgânica e substâncias presentes na água (principalmente ferro e manganês).
- CORREÇÃO DO PH (ENTRADA DO TRATAMENTO):** corrige o pH para melhorar as reações químicas da próxima etapa.
- COAGULAÇÃO/FLOCULAÇÃO:** coagula as partículas (sujeiras) formando flocos pesados para auxiliar na decantação.
- DECANTAÇÃO:** processo que separa os flocos formados (grandes e pesados) e os deposita no fundo dos decantadores.
- FILTRAÇÃO:** processo de remoção completa das partículas que possam ter passado pelo processo de decantação.
- DESINFECÇÃO/CLORAÇÃO:** elimina os micro-organismos prejudiciais (patógenos) ou não, garantindo o padrão de potabilidade da água que será distribuída.
- CORREÇÃO DO PH (SAÍDA DO TRATAMENTO):** garante o padrão de potabilidade e evita corrosões e incrustações nas redes de abastecimento.
- FLUORETAÇÃO:** atua na redução da incidência de cáries, atendendo às legislações específicas expedidas pelo Ministério da Saúde.

MÉDIA DOS RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA - ANO BASE 2021

Mês	Parâmetros											
	Cor (uH)		Cloro Residual Livre (mg/L Cl)		pH		Fluoreto (mg/L F ⁻)		Turbidez (uT)		Coliformes fecais (colônias/100ml)	
	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC
Jan	1	0	1,7	1,6	7,4	7,2	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Fev	1	0	1,7	1,6	7,3	7,2	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Mar	2	0	1,7	1,6	7,2	7,2	0,7	0,7	0,3	0,3	A	A
Abr	2	0	1,7	1,6	7,4	7,3	0,7	0,7	0,3	0,4	A	A
Mai	0	0	1,7	1,7	7,4	7,2	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Jun	0	0	1,7	1,6	7,4	7,3	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Jul	0	0	1,7	1,6	7,4	7,2	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Ago	0	0	1,7	1,6	7,4	7,3	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Set	0	0	1,7	1,6	7,4	7,3	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Out	0	0	1,7	1,6	7,4	7,3	0,7	0,7	0,1	0,3	A	A
Nov	0	0	1,7	1,6	7,3	7,3	0,7	0,7	0,1	0,4	A	A
Dez	1	*	1,7	*	7,3	*	0,7	*	0,1	*	A	*

ETA A - Estação de Tratamento de Água Anhangabaú
ETA EC - Estação de Tratamento de Água Eloy Chaves
A - Ausente

* A ETA EC paralisou suas atividades a em 16/11/2021 em função dos trabalhos de desassoreamento da represa da Serra.

ANÁLISE E PADRÕES DE POTABILIDADE PARA O MONITORAMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Cor: é um indicador de substâncias dissolvidas na água. Máximo de até 15 U.C.

Cloro Residual Livre (CRL): indica a quantidade de cloro na rede de distribuição, adicionado ao processo de desinfecção da água. Mínimo de 0,2 mg/l e máximo de 2,0 mg/l.

pH: importante parâmetro tanto para consumo como para a rede de distribuição. Seu desenquadramento pode causar danos às redes de distribuição. Mínimo de 6 e máximo de 9,5.

Fluor: parâmetro considerado importante para a saúde, pois previne a cárie dentária. Mínimo de 0,6 mg/l e máximo de 0,8 mg/l.

Turbidez: avalia a quantidade de partículas em suspensão na água. Limite de até 5,0 uT.

Coliformes fecais (Termotolerantes): avaliar o volume de coliformes fecais é importante porque a presença deles em alta quantidade é indicativa de que a água está contaminada por fezes e esgoto doméstico, podendo carregar outros micro-organismos causadores de doenças. Limites Ausentes/100 ml.

FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

